

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obter aproveitamento satisfatório será desligado e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SEAPE-DF

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00036496/2021-37. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, que o Pregão em referência, o qual teve por objeto a aquisição e instalação de motores para portões das unidades prisionais, restou frassado.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022

Processo: 00090-00009421/2022-94. DAS PARTES: SEMOB x NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. DO OBJETO: a inclusão da seguinte cláusula ao Contrato nº 126/2022: CLÁUSULA 34 - DO VALOR. 34.1. O valor total do contrato é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, Fabíola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos, na qualidade de Representes Legais.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO nº: 00113-00004441/2020-74; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57; OBJETO: Prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 437, 237, 100, 183; VALOR: R\$ 13.269.900,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCIANO RODRIGO WEIAND e FABIO GALLINEA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

PROCESSO nº: 00113-00005563/2021-69; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP, CNPJ nº 08.329.433/0001-05; OBJETO: reajustamento e prorrogação do prazo de vigência do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 183 e 100; VALOR: R\$ 258.078,73 (duzentos e cinquenta e oito mil setenta e oito reais e setenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e KELI ALESSANDRA BANDETTINI.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 47/2022

PROCESSO nº: 00113-00013710/2022-55; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 14.968.227/0001-30; OBJETO: aquisição de insumos e material de serralheira. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2022, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$3.472,80 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

Processo:	00113-00011819/2022-58
Modalidade/Número:	Concorrência nº 009/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para construção da passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no Km 21,5 da BR-020 - Entre Os Condomínios Mestre D'Armas, Itiquira e Nova Esperança.
Valor Estimado (R\$):	3.626.101,19
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.1347.0006 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - Construção Passarela - DER - DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fontes 732 - Contrato de Repasse (Convênio/CR - nº 904500/2020 firmado com CAIXA), 248 - CIDE e 448 - CIDE (superávit), ID-0.

Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	12/09/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente

Brasília/DF, 05 de agosto de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios novos genuínos ou originais e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca CHERY da frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00011275/2022-24. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de agosto de 2022, com valor estimado de R\$ 185.446,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Tornamos que a empresa BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, líder do Consórcio BELAVIA-SECOL, apresentou no dia 05/08/2022, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos do DER/DF e publicado no DODF nº 49, página 143, de 01/08/2022, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 126, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JEÓVÁ LINO DE SOUSA BARROS, ***.008.991-**, 04017-00011131/2019-94, EULY DA SILVA, ***.648.981-**, 04017-00004848/2022-85, PANIFICADORA E CONFEITARIA J.F.A. LTDA, 05.061.659/0001-71, 00361-00010934/2019-97, NAYARA RODRIGUES DE MENESES, ***.194.111-**, 04017-00021673/2020-17, ROBERTO CLÁUDIO DE ARAÚJO LIMA, ***.630.551-**, 04017-00015701/2022-11, ADILON DA SILVA BRITO, ***.186.805-**, 00361-00015248/2018-21, HERONILDES LUIZ DE OLIVEIRA, ***.757.771-**, 04017-00021044/2020-89, TIAGO FERREIRA DA SILVA, ***.323.211-**, 04017-00004636/2021-17, BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, ***.422.083-**, 00361-00024971/2018-00, RENATO BARCAT NOGUEIRA, ***.044.631-**, 04017-00011293/2020-66, GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE, ***.305.801-**, 04017-00016885/2021-55, ELIANA DINIZ STARLING, ***.319.611-**, 04017-00016890/2021-68, ROBERTO DE SOUSA, ***.573.761-**, 04017-00016884/2021-19, VALTER KLEBER DAMASCENO DE OLIVEIRA, ***.874.193-**, 04017-00018564/2021-95, GENI BARBOSA DA SILVA SANTOS, ***.569.471-**, 04017-00012026/2019-72, WALDEMAR FERNANDES, ***.779.591-**, 0361-002794/2016,

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARTHA JOB, 03.604.543/0001-06, 0361-002210/2016, ULISSES MODESTO MENEZES ME, 12.225.864.0001-90, 0361-002258/2016, IRAJANE PEREIRA RAMALHO, ***.152.081-**, 04017-00005370/2022-19, ELIZABETE FERNANDES MARIANO MARTINS, ***.401.001-**, 0361-002793/2016, EVERSON OLIVEIRA DAMASCENO MACIEL, ***.014.411-**, 0361-002706/2016, ISABELLA MARQUES CARVALHO, ***.161.941-**, 0361-002178/2016, NOKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 08.902.225/0001-45, 0361-002975/2016, ADEILSON BEZERRA DA SILVA, 18.113.409/0001-80, 00361-00005348/2019-21, IDACS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL, 02.577.252/0001-03, 0142-000762/2000, MARIA DE LOURDES SANTOS DE AZEVEDO, ***.659.481-**, 04017-00011865/2022-79, DORIEDSON ADÃO, ***.721.097-**, 04017-00011537/2022-72, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOS AMIGOS LTDA - ME, 10.953.725/0001-58, 04017-00013672/2022-52, SIMONE DELFINA PAIM, ***.076.031-**, 04017-00009427/2022-41, ANTÔNIO DOS SANTOS PAIVA, ***.597.877-**, 04017-00008500/2022-67, CLEYBIO SEBASIÃO PAIM, ***.944.311-**, 04017-00009127/2022-61, GILDENIR RODRIGUES MONTEIRO, ***.945.891-**, 0454-001310/2015, ARGEMIRO JOSÉ CARDOSO, ***.263.721-**, 0149-000194/2005, TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS, ***.804.191-**, 04017-00007560/2020-09, EDVANIA CARDOSO DE SA TELES, ***.984.161-**, 04017-00023339/2021-71, EULY DA SILVA, ***.648.981-**, 04017-00004846/2022-96, NERI CORDEIRO PINTO, ***.026.383-**, 04017-00006341/2022-66, PABLO LOPES DOS REIS, ***.518.671-**, 04017-00006331/2022-21, MÁRCIO FRANCISCO ROCHA, ***.973.575-**, 04017-00033592/2021-32, CELSO DURÃES COUTINHO, ***.528.401-**, 04017-00033306/2021-39, FABIOLA ASSIS DE ABREU, ***.907.921-**, 04017-00007734/2022-97, MARIA JOSETTE AGUIAR GUIMARAES, ***.302.761-**, 04017-00012460/2022-58, FLÁVIO RODRIGUES SANTOS, ***.788.901-**, 04017-00007978/2020-16, JOSÉ ANDRE M. DA SILVA, ***.320.181-**, 04017-00014069/2021-15. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - UASG 929053

Processo 00110-00000188/2022-26 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente no bolsão de estacionamento, remarcação de sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 101/2021, e demais condições, especificações e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência. Anexo I ao presente edital, declarando HABILITADAS as empresas HL TERRAPLENAGEM LTDA, LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PENTA ENGENHARIA e URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI. A partir da publicação deste, fica aberto o prazo recursal conforme definido no subitem 13.1 do edital do certame. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 17 de agosto de 2022, no Auditório da SODF. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9484/2022, publicado no DODF em 23/06/2022. ASSINATURA: 02/08/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 30.468,87 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 251.375,99 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela MUSSA CONSTRUTORA EIRELI: Emerson Melo da Costa.